



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 22ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 02 dias de agosto de 2021, das 10h09min às 11h30min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

Francisco Soares de Lima Junior – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Raphael Curioso Lima Silva – Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

Simone Leite de Noronha Martins - Assessora Técnica

Álvaro Pontes de Magalhaes Júnior – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Rodolfo Calmon de Castro - Economista

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) iniciou informando que o objetivo da reunião é repassar aos novos membros do MDR, atual governança provisória, o andamento das ações do PDRSX. Na ocasião informou que a Norte Energia comunicou com antecedência que devido ao conflito de agendas não foi possível a participação na reunião, prosseguiu realizando apresentação das informações atualizadas do PDRSX (Anexo).

O Sr. Álvaro Magalhães (MDR) rememorou o histórico de atuação do MDR durante o período em que ficou responsável pela governança do PDRSX. Destacou o trabalho de monitoramento e finalização dos projetos que estavam em aberto durante muito tempo.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) esclareceu o arranjo de funcionamento das execuções do projeto e a ação que depende de cada ator envolvido no processo (proponente, governança, gestora e Norte Energia). Destacou o esforço de monitoramento aos projetos, onde a gestora empenhou-se para tentar finalizar os que encontravam-se com status em finalização, a fim de subsidiar a governança provisória para assinatura dos termos de encerramento dos projetos. Pontuou que para atender a demanda da AGU foram separados os relatórios de monitoramento aos projetos, no entanto foi identificado que nem todos os projetos possuem

relatório de monitoramento das gestões passadas. Em relação a gestão da Equilíbrio principalmente os projetos do Eixo Temático 6 – Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, não foram monitorados devido a especificidade do público e a pandemia COVID-19.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) questionou se os projetos que não possuem relatórios não foram monitorados pela gestora anterior ou não foram repassados os documentos físicos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) esclareceu que parte dos projetos não foram realmente monitorados, e que se percebe que os projetos monitorados eram aqueles que apresentavam algum tipo de problema. Informou que o contrato da Equilíbrio possui uma linha específica que trata sobre o monitoramento e acompanhamento aos projetos, e que a governança autorizou o início do monitoramento em meados de abril de 2020, no entanto devido a pandemia, e as medidas restritivas impostas pelos decretos, foram traçadas estratégias para cumprimento da meta e alguns projetos foram monitorados de forma remota, sendo retomado o monitoramento presencial aos poucos. Prosseguiu informando sobre a finalização dos projetos que estavam em aberto, comentou a respeito dos projetos que foram cancelados e encaminhados ao Ministério Público devido as irregularidades encontradas. Sugeriu que ao ser implantada a nova governança seja priorizado a revisão do plano, a fim de verificar as experiências que tiveram êxito e melhorar os processos para evitar os problemas enfrentados até o momento.

O Sr. Rodolfo Calmon (MDR) informou que o MDR iniciou uma avaliação sobre o PDRSX, levantando os casos de sucesso e não sucesso com base em metodologias consolidadas, estabelecendo um prazo de 04 (quatro meses) para a finalização da avaliação, evitando assim a necessidade de contratar uma consultoria externa.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) informou que o MDR possui um plano de ação que estabelece um cronograma de aproximadamente 3 a 4 meses para publicação do edital de seleção da sociedade civil para compor o comitê gestor e realizar a revisão do plano. Questionou se há outras ações que demandem atenção do MDR até a implementação do novo comitê gestor.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) esclareceu que devido a proximidade da finalização do contrato da gestora talvez não tenha muita demanda. A maior demanda reprimida seria a deliberação de ações que impactam os projetos que estão paralisados aguardando um direcionamento, e responder as demandas do Ministério Público e AGU. caso o contrato da gestora não seja renovado será necessário a realização da transição das informações para a próxima gestora. Comunicou que a Equilíbrio foi contratada pela Norte Energia para criar o sistema informatizado de gestão e que as informações geradas a partir do contrato com a Equilíbrio estão todas no sistema, no entanto, em relação as documentações das gestoras antecessoras, não houve tempo hábil para realizar a validação dessa documentação, tendo sido somente importada para o sistema.

O Sr. Francisco Soares (MDR) questionou sobre o andamento da ação judicial que foi movida pela Norte Energia contra o Instituto Avaliação referente ao não repasse do sistema informatizado de gestão. E se os projetos apresentados com status “A iniciar” foram aprovados pelo comitê gestor.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que não possui conhecimento sobre o andamento da ação. Esclareceu que todos os projetos do âmbito do PDRSX foram aprovados pelo comitê gestor, com exceção do projeto 355/2020 que foi aprovado por meio de ação judicial.

O Sr. Francisco Soares (MDR) agradeceu os esclarecimentos prestados, e colocou a equipe do MDR a disposição para dar o melhor andamento possível ao PDRSX.

Encaminhamentos:

1. Ficou decidido que haverá uma reunião específica para as deliberações urgentes acerca dos projetos, no dia 05/08, a ser realizada com a presença da Norte Energia;
2. Os técnicos do MDR estão aguardando o parecer da CONJUR, para lançamento do edital de escolha das organizações da sociedade civil, para implementação da governança definitiva.

Francisco Soares de Lima Junior

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Rafael Curioso Lima Silva

Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

Simone Noronha

Assessora Técnica

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Rodolfo Calmon de Castro

Economista

Elisângela Trzeciak

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Josinara Garcia

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

59000.008966/2020-90

3336877v1



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 02/09/2021, às 14:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leite de Noronha Martins, Assistente Administrativo**, em 02/09/2021, às 14:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Assistente Administrativo**, em 02/09/2021, às 14:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Curioso Lima Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 02/09/2021, às 14:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 06:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 11:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Soares de Lima Júnior, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 16/11/2021, às 11:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3336877** e o código CRC **54049B12**.